

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 51/83

Autoriza Aquisição de Terreno para
doação à Companhia de Saneamento de
Minas Gerais COPASA-MG

O Povo do Município de Natércia Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar à Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA-MG, os terrenos necessários à construção do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município.

Art. 2º - Os terrenos de que trata o artigo anterior tem as seguintes divisas e confrontações:

I - Área da ETA

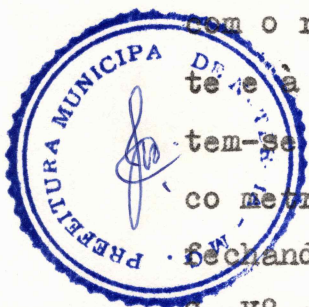
Terreno compreendido dentro de uma área de 2.327,50m²(dois mil ' trezentos e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), ' de propriedade dos herdeiros de Sebastião Fernandes de Freitas, com ' as seguintes confrontações e descrição topográfica: MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES - O Ponto de Partida ' (P.P.) está situado no cruzamento do eixo das Ruas Boa Vista e 10 de ' Novembro. Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 84,49 SE (Oiten- ta e quatro graus e quarenta e nove minutos) sudeste e à distância de 160m(cento e sessenta metros), tem-se o VI (vértice um), deste, com ' o rumo de 73.11(setenta e três graus, onze minutos) nordeste e à dis- tância de 100,00m(cem metros), tem-se o V2(vértice dois);deste, com o rumo de 77.56 NE(setenta e sete graus e cinquenta e seis minutos) nor- deste e à distância de 106,00m(cento e seis metros), tem-se o V3(vér- tice três); deste, com o rumo de 84.41 NE(oitenta e quatro graus, qua- renta e um minutos) nordeste e à distância de 85,00m(oitenta e cinco metros), tem-se o V4(vértice quatro); deste, com o rumo de 49.11 NE ' (quarenta e nove graus e onze minutos) nordeste e à distância de 52, 00m(cinquenta e dois metros)

CONTINUA.....

tem-se o V5(vértice cinco); deste, com o rumo de 7.11 NE(sete graus e onze minutos)nordeste e à distância de 45,00m(quarenta e cinco metros) tem-se o V6(vértice seis); deste, com o rumo de 68.11 NE(sessenta e oito graus, onze minutos) nordeste e à distância de 8,00m(oito metros) tem-se o V7(vértice sete);deste, com o rumo de 68.11(sessenta e oito graus, onze minutos) nordeste e à distância de 69,00m(sessenta e nove metros), tem-se o V8(vértice oito), inicial da área da ETA. Descrição das Divisas - Do V8(vértice oito), inicial da área da ETA, com o rumo de 49.19 NO(quarenta e nove graus,dezenove minutos) noroeste e à distância de 5.50(cinco metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco D; deste com o rumo de 49.19NO(quarenta e nove graus, dezenove minutos)noroeste e à distância de 21.50(vinte e um metros e cinquenta centímetros) tem-se o marco E; deste, com o rumo de 40.41(quarenta graus quarenta e um minutos) nordeste e à distância de 47.50m(quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) tem-se o marco F; deste, com o rumo de 49.19(quarenta e nove graus e dezenove minutos) sudeste e à distância de 21.50(vinte e um metros, cinquenta centímetros), tem-se o marco G; deste com o rumo de 49.19(quarenta e nove graus,dezenove minutos) sudeste e à distância de 9,00m(nove metros), tem-se o V9(vértice nove); deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus, dezenove minutos) sudeste e à distância de 9,00m(nove metros), tem-se o marco H; deste, ainda com o rumo de 49.19(quarenta e nove graus, dezenove minutos)sudeste e à distância de 9,50m(nove metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco I; deste, com o rumo de 40.41 SO(quarenta graus, quarenta e um minutos) sudoeste e à distância de 47.50m(quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco J; deste, com o rumo de 49.19(quarenta e nove graus e dezenove minutos) noroeste e à distância de 16.50m(dezesesseis metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco C; deste, com o mesmo rumo e à distância de 5.50m(cinco metros e cinquenta centímetros), tem-se o V8(vértice oito) inicial fechando-se assim o polígono V8, D,E,F,G, V9, H,I,J,C, V8, cujo lado C, V8 e D confronta com a faixa de acesso; o lado G, V9 e H confronta com a faixa da adutora e os demais lados confrontam com os terrenos do mesmo proprietário, ou proprietários.

II - ÁREA DA CAPTAÇÃO

Terreno compreendido dentro de uma área de 266,50m²(duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados),de propriedade



do Sr. Nelson Junho Gallo, com as seguintes confrontações e descrição topográfica: MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES - O Ponto de Partida (P.P.) está situado no cruzamento do eixo das Ruas Boa Vista e 10 de Novembro, Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 84.49 SE(oitenta e quatro graus e quarenta e nove minutos) ' sudeste e à distância de 160.00m(cento e sessenta metros), tem-se o ' VI(vértice um); deste, com o rumo de 73.11 NE(setenta e três graus e ' onze minutos) nordeste e à distância de 100,00m(cem metros), tem-se o V2(vértice dois); deste, com o rumo de 77.56(setenta e sete graus e ' cinquenta e seis minutos), e à distância de 106,00m(cento e seis metros) tem-se o V3(vértice três); deste, com o rumo de 84.41 NE(oitenta e ' quatro graus, quarenta e um centímetros) nordeste e à distância de ' 85.00m(oitenta e cinco metros), tem-se o V4(vértice quatro); deste, ' com o rumo de 49.11 NE(quarenta e nove graus e onze minutos)nordeste e à distância de 52,00m(cinquenta e dois metros), tem-se o V5(vértice cinco); deste, com o rumo de 7.11(sete graus e onze minutos)nordeste e à distância de 45,00m(quarenta e cinco metros) tem-se o V6(vértice ' seis); deste, com o rumo de 68.11(sessenta e oito graus e onze minu- tos) e à distância de 8,00m(oito metros), tem-se o V7(vértice sete); deste, com o rumo de 68.11(sessenta e oito graus e onze minutos) nor- deste e à distância de 69,00m(sessenta e nove metros), tem-se o V8 ' (vértice oito), deste, com o rumo de 49.19 NO(quarenta e nove graus' e dezenove minutos) e à distância de 27,00m(vinte e sete metros), tem- se o marco E da área da ETA; deste, com o rumo de 40.41(quarenta graus e quarenta e um minutos) nordeste e à distância de 47,50m(quarenta e ' sete metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco F, também da ' área da ETA; deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus e ' dezenove minutos) e à distância de 21.50m(vinte e um metros e cincoen- ta centímetros), tem-se o marco G, deste com o rumo de 49.19 SE(qua- rente e nove graus, dezenove minutos) sudeste e à distância de 9,00m (nove metros), tem-se o V9(vértice nove); deste, com o rumo de 14.19 NO(quatorze graus e dezenove minutos) noroeste e à distancia de 31,00 m(trinta e um metros e cinquenta centímetros), tem-se o V10(vértice ' dez); deste, com o rumo de 14.19 NO(quatorze graus e dezenove minutos) noroeste e à distância de 10.50(dez metros e cinquenta centímetros), ' tem-se o V11(vértice onze); deste, com o rumo de 18.11 NE(dezoito ' graus e onze minutos) nordeste e à distancia de 10.50(dez metros e ' cinquenta centímetros) tem-se o V12(vértice doze), inicial da área da



Captação. Descrição das Divisas - Do V12(vértice doze), com o rumo de 73.49 NO(setenta e três graus, quarenta e nove minutos) noroeste e à distância de 5,00m(cinco metros), tem-se o marco o limite da faixa da adutora; deste com o mesmo rumo e à distância de 3,00m(três metros) tem-se o marco P; deste, com o rumo de 16.11 NE(dezesesseis graus e onze minutos) nordeste e à distância de 20,50(vinte metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco Q, situado à margem esquerda do Ribeirão São Bernardo; deste, com o rumo de 73.49 SE(setenta e três graus e nove minutos) sudeste e à distância de 13,00m(treze metros), tem-se o marco R, também situado à margem do Ribeirão São Bernardo; deste, com o rumo de 16.11 SO(dezesesseis graus e onze minutos), sudoeste e à distância de 20,50(vinte metros e cinquenta centímetros) tem-se o marco S; deste, com o rumo de 73.49 NO(setenta e três graus e quarenta e nove minutos), noroeste, e à distância de 5,00m(cinco metros), tem-se o V12(vértice doze), inicial fechando-se assim o polígono V12, O,P,Q, R, eS, cujo lado O, V12, S confronta com a faixa da adutora; o lado O e R confronta com a margem esquerda do Ribeiro São Bernardo e os demais com os terrenos do mesmo proprietário, Sr. Nelson Junho Gallo.

III - ÁREA DO RESERVATÓRIO RI

Terreno compreendido dentro de uma área de 400,00m(quatrocentos metros quadrados) de propriedade presumida de Joaquim Teodoro dos Reis com as seguintes confrontações e descrição topográfica: MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES- O Ponto de Partida (P.P.) foi cravado sobre o cruzamento do eixo das Ruas José Carlos da Silva e Santa Catarina. Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 25.19 SE(vinte e cinco graus e dezenove minutos) sudeste e à distância de 65,00m(sessenta e cinco metros), tem-se do VI(vértice um); deste, com rumo de 73.41(setenta e três graus, quarenta e um minutos) sudoeste e à distância de 4,65m(quatro metros e sessenta e cinco minutos), digo, sessenta e cinco centímetros), tem-se o marco A, inicial.

Descrição das Divisas - Do marco inicial, com o rumo de 24.37(vinte e quatro graus e trinta e sete minutos) sudeste e à distância de 20,00m(vinte metros), tem-se o marco B; deste, com o rumo de 65.23 SO(sessenta e cinco graus e vinte e três minutos) e à distância de 20,00m(vinte metros), tem-se o marco C, deste, com o rumo de 24.37 NO(vinte e quatro graus e trinta e sete minutos) noroeste e à distância de 20,00m(vinte metros), tem-se o marco D; deste, com o rumo de 65.23 NE(sessenta e cinco graus, vinte e três minutos) nordeste, e à distância



de 20,00m(vinte metros), tem-se o marco A inicial, fechando-se o polígono A,B, C e D cujo A e B, divisa com a Rua Santa Catarina e os demais lados com os terrenos do mesmo proprietário.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG 'serviços administrativos em terrenos municipais e particulares, nos' termos das exigências técnicas da COPASA podendo firmar os necessários documentos.

As servidões serão constituídas nos seguintes terrenos particulares:

1º) Terreno necessário ao acesso da ETA: Servidão compreendida em terreno de área de 690,00m²(seiscentos e noventa metros quadrados) de propriedade dos herdeiros de Sebastião Fernandes de Freitas, com as seguintes confrontações e descrição topográfica MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES - O Ponto de Partida (P.P) está situado no cruzamento do eixo das Ruas Boa Vista e 10 de Novembro. Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 84.49 SE(oitenta e quatro graus e quarenta e nove minutos) sudeste e à distância de 160,00m(cento e sessenta metros) tem-se o V1(vértice um), deste com o rumo de 73.11 NE(setenta e três graus e onze minutos) nordeste e à distância de 100,00m(cem metros), tem-se o V2(vértice dois), deste com o rumo de 77.56 NE(setenta e sete graus e cinquenta e seis minutos), nordeste, e à distância de 106,00m(cento e seis metros), tem-se o V3(vértice três), deste com o rumo de 84.41 NE(oitenta e quatro graus e quarenta e um minutos) nordeste, e à distância de 85,00m(oitenta e cinco metros), tem-se o V4(vértice quatro), deste com o rumo de 49.11 NE(quarenta e nove graus e onze minutos) nordeste, e à distância de 52,00m(cinquenta e dois metros) tem-se o V5(vértice cinco), deste com o rumo de 7.11 NE(sete graus e onze minutos) nordeste, e à distância de 45,00m(quarenta e cinco metros) tem-se o V6(vértice seis), deste com o rumo de 68.11 NE(sessenta e oito graus e onze minutos) nordeste e à distância de 8,00m(oito metros) tem-se o V7(vértice sete), inicial da faixa. Descrição das Divisas - Do V7(vértice sete) com a distância de 7,75(sete metros) e setenta e cinco centímetros), à direita e à esquerda, respectivamente, sobre a divisa do terreno dos herdeiros de Sebastião Fernandes de Freitas, com a Rua 10 de Novembro, foram cravados os marcos A e B e com o rumo de 68.11(sessenta e oito graus e onze minutos) nordeste, e à distância de 69,00m(sessenta e nove metros), tem-se o V8(vértice oito)



final da faixa, donde se acham o marco C, com o rumo de 49,18(quarenta e nove graus e dezenove minutos) sudeste e à distância de 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros) e o marco D, com o rumo de 49.19 NO (quarenta e nove graus e dezenove minutos) noroeste, e à distância de 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros), fechando assim o polígono A, V7(vértice sete), B, D, V8, com área de 690,00m²(seiscentos e noventa metros quadrados), que delimita o acesso à ETA e confronta pela lado A, V7, B, com a Rua 10 de Novembro, pelo lado D, V8, C com a área da ETA e pelos demais lados com os terrenos do mesmo proprietário.

2º) Faixa da Adutora de Água Bruta, trecho 1º:

Servidão compreendida em terreno de área de 315,00m²(trezentos e quinze metros quadrados) de propriedade de herdeiros de Sebastião Fernandes de Freitas, com as seguintes confrontações e descrição topográfica: MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES-

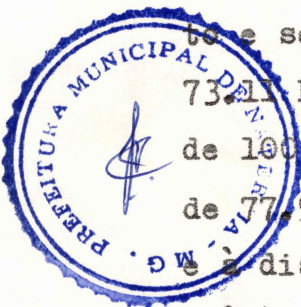
O Ponto de Partida (P.P.) está situado no cruzamento do eixo das Ruas Boa Vista e 10 de Novembro. Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 84.49(oitenta e quatro graus, quarenta e nove minutos)sudeste e à distância de 160,00m(cento e sessenta metros), tem-se o VI(vértice um); deste, com o rumo de 73.11 NE(setenta e três graus e onze minutos) nordeste e à distância de 100,00m(cento metros), tem-se o V2(vértice dois); deste, com o rumo de 77.56 NE(setenta e sete graus e cinquenta e seis minutos) nordeste, e à distância de 106,00m(cento e seis metros), tem-se o V3(vértice três); deste, com o rumo de 84.41 NE(oitenta e quatro graus, quarenta e um minutos)nordeste, e à distância de 85,00m(oitenta e cinco metros), tem-se o V4(vértice quatro); deste, com o rumo de 49.11 NE(quarenta e nove graus, onze minutos) nordeste, e à distância de 52,00m(cincoenta e dois metros), tem-se o V5(vértice cinco); deste, com o rumo de 7.11 NE(sete graus, onze minutos) nordeste, e à distância de 45,00m(quarenta e cinco metros), tem-se o V6(vértice seis); deste, com o rumo de 68.11 NE(sessenta e oito graus, onze minutos) nordeste, e à distância de 8,00m(oito metros), tem-se o V7(vértice sete); deste, com o rumo de 68.11 NE(sessenta e oito graus, onze minutos) nordeste, e à distância de 69,00m(sessenta e nove metros), tem-se o V8(vértice oito); deste, com o rumo de 49.19 NO(quarenta e nove graus, dezenove minutos) nordeste, e à distância de 27,00m(vinte e sete metros), tem-se o marco E da área da ETA; deste, com o rumo de 40.41 NE(quarenta graus, quarenta e um minutos)



nordeste, e à distância de 47.50m(quarenta e sete metros e cincoenta centímetros), tem-se o marco F, também da área da ETA; deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus dezenove minutos) sudeste, e à distância de 21.50m(vinte e um metros e cincoenta centímetros), tem-se o marco G, limite da faixa; deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus e dezenove minutos) sudeste, e à distância de 9,00m(nove metros) tem-se o V9(vértice nove), inicial da faixa. DESCRIÇÃO DAS DIVISAS. De V9(vértice nove), acha-se com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus e dezenove minutos) sudeste, e à distância de 9,00m (nove metros) o marco H, limite da faixa e com o rumo de 14.19(quatorze graus, dezenove minutos) noroeste, e à distância de 31.50(trinta e um metros e cincoenta centímetros), tem-se o V10(vértice dez), final da faixa, donde se acham os marcos K e L, à direita e à esquerda, respectivamente, à distância de 5,10m(cinco metros e dez centímetros), sobre a divisa dos terrenos dos herdeiros de Sebastião Fernandes de Freitas, com a Rua 10 de Novembro(entrada para Itajubá). O lado G, V9 e H(confronta com a área da ETA; o lado K, V10 e L confronta com a Rua 10 de Novembro e os demais lados confrontam com os terrenos do mesmo proprietário, ou proprietários.

3º) Faixa do Servidão da Adutora de Água Bruta - Trecho 2º Servidão compreendida numa faixa de terreno de 105,00m(cento e cinco metros quadrados) de propriedade do Sr. Nelson Junho Gallo, com as seguintes confrontações e descrição topográfica; MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA E TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES - O Ponto de Partida (P.P.) está situado no cruzamento do eixo das Ruas Boa Vista e 10 de Novembro.

Do Ponto de Partida (P.P.) com o rumo de 84.49 SE(oitenta e quatro graus, quarenta e nove minutos) sudeste, e à distância de 160.00m(cento e sessenta metros), tem-se o V1(vértice um); deste, com o rumo de 73.11 NE(setenta e três graus, onze minutos) nordeste, e à distância de 100.00m(cem metros), tem-se o V2(vértice dois); deste, com o rumo de 77.56 NE(setenta e sete graus, cincoenta e seis minutos) nordeste, e à distância de 106,00m(cento e seis metros), tem-se o V3(vértice três); deste, com o rumo de 84.41 NE(oitenta e quatro graus e quarenta e um minutos) nordeste, e à distância de 85,00m(oitenta e cinco metros), tem-se o V4(vértice quatro); deste, com o rumo de 49.11 NE(quarenta e nove graus e onze minutos) nordeste, e à distância de 52,00m(cincoenta e dois metros), tem-se o V5(vértice cinco); deste, com o rumo de 7.11 NE(sete graus, onze minutos) nordeste, e à distância



de 45,00m(quarenta e cinco metros), tem-se o V6(vértice seis); deste, com o rumo de 68.11(sessenta e oito graus, onze minutos) nordeste e à distância de 8,00m(oito metros), tem-se o V7(vértice sete); deste, com o rumo de 68.11 NE(sessenta e oito graus e onze minutos)nordeste, e à distância de 69,00m(sessenta e nove metros), tem-se o V8(vértice oito) deste, com o rumo de 49.19 NO(quarenta e nove graus, dezenove minutos) noroeste, e à distância de 27,00m(vinte e sete metros) tem-se o Marco E da área da ETA; deste, com o rumo de 40.41 NE(quarenta graus, quarenta e um minutos) nordeste, e à distância de 47.50m(quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco F. também da área da ETA; deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus, dezenove minutos) sudeste, e à distância de 21.50m(vinte e um metros e cinquenta centímetros), tem-se o marco G; deste, com o rumo de 49.19 SE(quarenta e nove graus, dezenove minutos) sudeste, e à distância de 9,00m (nove metros), tem-se o V9(vértice nove); deste, com o rumo de 14.19' NO(quatorze graus e dezenove minutos), noroeste e à distância de 31,50m(trinta e um metros e cinquenta centímetros), tem-se o V10(vértice dez); deste, com o rumo de 14.19 NO(quatorze graus, dezenove minutos) e à distância de 10.50m(dez metros e cinquenta centímetros), tem-se o V11(vértice onze), inicial desta faixa.Descrição das Divisas - De V11 (vértice onze) acham-se à distância de 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros) sobre a divisa e à esquerda, respectivamente, os marcos' M.N. e com o rumo de 18.11 NE(dezoito graus, onze minutos), nordeste, e à distância de 10.50m(dez metros e cinquenta centímetros), tem-se o V12(vértice doze), final da faixa donde se acha o marco S. à distância de 5,00m(cinco metros) e o rumo de 73.49(setenta e três graus, quarenta e nove minutos) sudeste, o marco O, à mesma distância, com o rumo de' 73.49(setenta e três graus e quarenta e nove minutos) noroeste, fechando-se o polígono V11, N, O, V12, S,M, e V11, cujo lado N, V11 e M divisa com a estrada para Itajubá (final da Rua 10 de Novembro, o lado' O, V12 e S com a área da Captação e os demais com os terrenos do mesmo proprietário, Sr. Nelson Junho Gallo. Tudo conforme plantas e memoriais topográficos conhecidos das partes contratantes.

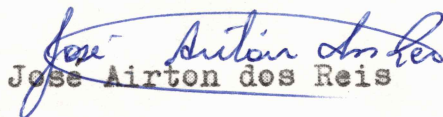
§ Único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispendir até quantia de Cr\$.....
.....
.....
para adquirir as áreas mencionais e o direito de passagem das adutoras

mencionadas no artigo 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º - Os terrenos referidos nesta Lei não podem ter destinação estranhas ao serviço de abastecimento de Água, sob pena de nulidade da doação, com retorno dos referidos bens ao patrimônio do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 19 de Agosto de 1983.


José Airton dos Reis

Prefeito Municipal

